



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI Nº 10.489 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino no Município de Goiânia, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Goiânia, o *Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino*.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

Art. 2º Consiste o *Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino* na promoção de torneios, campeonatos, e eventos bem como na destinação de espaços voltados a prática de futebol feminino.

Art. 3º O Programa de que trata esta Lei deverá ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos equipamentos esportivos da administração direta e indireta, nos parques municipais, ou em outros locais apropriados para este fim.

Art. 4º Visando à implantação dos objetivos previstos nesta Lei faculta-se ao Poder Executivo a celebração de convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, inclusive a transferência de numerário e materiais, com entidades privadas, bem como com ligas e entidade de administração do desporto, na modalidade futebol feminino.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1243, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ELIANE LUZIA DE MOURA PITA**, matrícula nº 394777, CPF nº 264.026.101-00, do cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa I*, símbolo *CDI-1*, da Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1244, DE 01 DE JULHO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDELWEISS VIEIRA PREGO, matrícula nº 481319**, CPF nº 530.682.111-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa I, símbolo CDI-1*, da Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1245, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JAIME MONTEIRO DA SILVA**, **matrícula nº. 944661-04**, CPF nº. 213.607.661-20, do cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio ao Empreendedorismo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, **a partir de 1º de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1246, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, *a partir desta data*, os efeitos do Decreto nº 364, de 03 de fevereiro de 2020, que nomeou **WALISON CAVALCANTI MOREIRA**, matrícula nº 1410954, CPF nº 803.168.831-15, *Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico e Informação*, para, *cumulativa e interinamente*, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1247, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WALISON CAVALCANTI MOREIRA**, matrícula nº 1410954, CPF nº. 803.168.831-15, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico e Informação*, símbolo CDS-6, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1248, DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 8.293.571,09** (oito milhões duzentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1101.0019.3.0003	08.797.960/0001-36	INST DE PREVID SOCIAL DOS SERVID	76906459/2019	R\$ 21.111,94
2019.1101.0019.3.0005	05.873.910/0001-00	INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIAR	76906904/2019	R\$ 14.000,00
2019.1101.0019.3.0006	04.927.847/0001-77	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO M	76907421/2019	R\$ 2.824,15
2019.1101.0019.3.0007	04.927.847/0001-77	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO M	76907102/2019	R\$ 346,77
2019.1101.0032.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76695962/2019	R\$ 33.105,00
TOTAL				R\$ 71.387,86

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1151.0013.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA 1	77252312/2019	R\$ 11.773,76
TOTAL				R\$ 11.773,76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1201.0010.1.0003	05.278.848/0001-09	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DO	81429391/2019	R\$ 0,66
2019.1201.0010.3.0001	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76698449/2019	R\$ 1.160,25
2019.1201.0010.3.0002	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76699232/2019	R\$ 402,24
2019.1201.0015.3.0001	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76763402/2019	R\$ 138.969,50
2019.1201.0015.3.0005	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	76763402/2019	R\$ 80.374,36
2019.1201.0021.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76697329/2019	R\$ 35.496,87
TOTAL				R\$ 256.403,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1401.0003.1.0004	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76691126/2019	R\$ 8.744,34
2019.1401.0003.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76691126/2019	R\$ 11,40
2019.1401.0003.3.0002	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76691126/2019	R\$ 2.000,00
2019.1401.0003.3.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	80192622/2019	R\$ 488,91



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2019.1401.0006.3.0001	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	76692386/2019	R\$	69,57
2019.1401.0006.3.0002	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76692386/2019	R\$	18.675,50
2019.1401.0006.3.0004	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	76692386/2019	R\$	50.938,50
2019.1401.0009.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76693820/2019	R\$	56.742,79
TOTAL				R\$	137.671,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1601.0008.3.0010	14.807.420/0001-99	FACTO TURISMO LTDA		R\$ 15.000,00
2019.1601.0028.1.0009	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76739099/2019	R\$ 5.754,82
2019.1601.0028.3.0003	07.481.455/0001-15	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	76741026/2019	R\$ 688,68
2019.1601.0028.3.0004	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	76740500/2019	R\$ 26.125,34
2019.1601.0028.3.0005	05.460.307/0001-99	PREVFAINA PREVIDENCIA DE FAINA	75352719/2018	R\$ 7.200,00
2019.1601.0034.3.0004	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	77004637/2019	R\$ 12.282,19
2019.1601.0034.3.0005	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	77004637/2019	R\$ 51.009,65
2019.1601.0043.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76738360/2019	R\$ 69.781,88
TOTAL				R\$ 187.842,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
2019.1603.0005.1.0022	00.000.000.0001-91	BANCO DO BRASIL SA	81379122/2019	R\$ 100.000,00
2019.1603.0005.3.0004	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	76862885/2019	R\$ 430.000,00
2019.1603.0005.3.0005	17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	76863008/2019	R\$ 25.011,75
2019.1603.0005.3.0006	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	76862737/2019	R\$ 1.000.000,00
2019.1603.0005.3.0007	00.000.000.0001-91	BANCO DO BRASIL SA	76862095/2019	R\$ 62.156,76
2019.1603.0005.3.0008	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76862346/2019	R\$ 797.553,57
TOTAL				R\$ 2.414.722,08

FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.1750.0015.1.0004	05.022.145/0001-07	DIGITAL WORLD REPRESENTACOES COM	62312211/2015	R\$ 5.079,48
2019.1750.0015.3.0001	24.336.079/0001-94	DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRES	76581126/2018	R\$ 6.551,97
2019.1750.0072.1.0076	00.000.000/0086-80	BANCO DO BRASIL S/A - SETOR PUBL 1	79330680/2019	R\$ 11.245,75
2019.1750.0141.1.0020	00.624.448/0001-86	CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA I	80782152/2019	R\$ 12.777,35
2019.1750.0173.1.0097	08.050.108/0001-09	CASA BRASIL	78366656/2019	R\$ 387,62
2019.1750.0173.3.0045	23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS EIRELI - ME		R\$ 61,96
2019.1750.0173.3.0065	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	76469300/2018	R\$ 1.211,00
2019.1750.0173.3.0079	08.050.108/0001-09	CASA BRASIL	78366656/2019	R\$ 274,35
2019.1750.0181.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	76750556/2019	R\$ 78.551,70
2019.1750.0186.1.0009	31.498.492/0001-10	M C EMPREENDIMENTOS LTDA	79010171/2019	R\$ 34.079,34
2019.1750.0266.3.0010	05.647.883/0001-40	JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA	55703221/2014	R\$ 100.000,00
2019.1750.0334.3.0012	08.050.108/0001-09	CASA BRASIL	78366656/2019	R\$ 406,84
TOTAL				250.627,36

FUNDO DE APOIO A CULTURA				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.2050.0004.3.0001	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	77380116/2019	R\$ 9.583,20
2019.2050.0024.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA 1	76741042/2019	R\$ 399,31
TOTAL				R\$ 9.982,51



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.2801.0005.1.0010	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA – GOIASPREV	76947775/2019	R\$ 9.436,84
2019.2801.0005.3.0003	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76944148/2019	R\$ 5.295,48
2019.2801.0005.3.0005	29.331.615/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNI	76944881/2019	R\$ 8.555,51
2019.2801.0005.3.0006	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	76947775/2019	R\$ 10.242,04
2019.2801.0005.3.0007	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76749469/2019	R\$ 422,40
2019.2801.0005.3.0008	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76749469/2019	R\$ 256,00
2019.2801.0013.3.0001	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76881014/2019	R\$ 9.751,69
2019.2801.0013.3.0003	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	76881014/2019	R\$ 40.767,78
2019.2801.0016.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76892881/2019	R\$ 5.895,05

TOTAL**R\$ 90.622,79**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.3101.0002.3.0004	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76816115/2019	R\$ 758,63
2019.3101.0007.1.0007	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76806900/2019	R\$ 468,37
2019.3101.0013.3.0002	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76806667/2019	R\$ 1.989,01
2019.3101.0013.3.0003	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76806667/2019	R\$ 3.485,54

TOTAL**R\$ 6.701,55**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2016.3151.0019.3.0001	03.896.441/0001-01	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	52433304/2013	R\$ 254.867,05
2017.3151.0031.3.0001	05.647.883/0001-40	JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA	53243924/2013	R\$ 73.615,69
2018.3151.0011.1.0011	02.872.448/0001-20	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTA	73772842/2018	R\$ 136,65
2018.3151.0011.1.0013	02.872.448/0001-20	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTA	73772842/2018	R\$ 1.276,53
2019.3151.0031.3.0001	03.956.712/0001-77	GEO ENGENHARIA LTDA	74177093/2018	R\$ 409.819,93

TOTAL**R\$ 739.715,85**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2016.3751.0009.1.0003	03.818.333/0001-10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - M	66657477/2016	R\$ 2.100,00
2016.3751.0009.1.0005	06.209.277/0001-05	CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS EIRE	66657477/2016	R\$ 1.260,00
2016.3751.0009.3.0002	00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS	65789574/2016	R\$ 1.575,50

TOTAL**R\$ 4.935,50**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.5101.0021.3.0003	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	76702659/2019	R\$ 175.419,46

TOTAL**R\$ 175.419,46**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.5201.0006.3.0004	05.469.074/0001-95	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL D	80648405/2019	R\$ 1.081,08
2019.5201.0011.3.0001	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76998973/2019	R\$ 1.587,66
2019.5201.0011.3.0003	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	76998973/2019	R\$ 1.591,69
2019.5201.0017.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76760322/2019	R\$ 9.680,80

TOTAL**R\$ 13.941,23**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.5501.0004.3.0004	11.991.625/0001-89	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	76717079/2019	R\$ 3.899,32
2019.5501.0004.3.0005	03.820.397/0001-56	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV M	78455004/2019	R\$ 2.524,79
2019.5501.0009.1.0006	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76717664/2019	R\$ 4.983,43
TOTAL				R\$ 11.407,54

FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.5550.0030.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	76906165/2019	R\$ 22.437,57
TOTAL				R\$ 22.437,57

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
EMPENHO	CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO	SALDO A PAGAR
2019.5601.0005.1.0007	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76709564/2019	R\$ 6.872,23
2019.5601.0005.1.0008	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76709521/2019	R\$ 18.270,26
2019.5601.0005.3.0004	00.360.305/3000-94	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76709564/2019	R\$ 7.538,45
2019.5601.0005.3.0005	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	76709521/2019	R\$ 11.069,61
2019.5601.0005.3.0006	25.091.307/0001-76	INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIAR	78086360/2019	R\$ 854,17
2019.5601.0011.1.0007	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76766045/2019	R\$ 8.778,90
2019.5601.0011.1.0008	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	77068007/2019	R\$ 129.522,47
2019.5601.0011.3.0002	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76766045/2019	R\$ 388,22
2019.5601.0011.3.0004	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76766045/2019	R\$ 42.922,12
2019.5601.0011.3.0005	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	77068007/2019	R\$ 54.726,57
2019.5601.0018.1.0003	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76709432/2019	R\$ 13.857,33
2019.5601.0058.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	76709602/2019	R\$ 23.801,89
TOTAL				R\$ 318.602,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
2019.5701.0065.3.0002	03.956.712/0001-77	GEO ENGENHARIA LTDA	71337588/2017	R\$ 74.290,34
2019.5701.0209.3.0003	26.613.922/0001-68	LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E I	72587146/2017	R\$ 9.766,94
2019.5701.0269.1.0006	00.635.391/0001-10	TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENT	67828992/2016	R\$ 13.048,44
2019.5701.0270.3.0002	26.743.508/0001-73	JF COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA ME		R\$ 1.469.330,40
2019.5701.0280.3.0005	02.405.020/0001-78	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 11.486,00
2019.5701.0363.1.0001	10.834.298/0001-99	ARTE CONSTRUcoes LTDA		R\$ 504.000,00
2019.5701.0449.1.0013	10.500.017/0001-61	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA	65008238/2016	R\$ 100.579,25
2019.5701.0454.1.0003	21.889.358/0001-97	CONSORCIO BRT GOIANIA	61260757/2015	R\$ 18.874,95
2019.5701.0492.1.0014	22.463.415/0001-34	CBMA CONSTRUcoes SOLUCOES AMBIE		R\$ 59.769,05
2019.5701.0496.3.0002	22.463.415/0001-34	CBMA CONSTRUcoes SOLUCOES AMBIE		R\$ 490.599,58
TOTAL				R\$ 2.751.744,95

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA				
2017.6201.0024.3.0001	08.948.407/0001-57	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. D	68876338/2017	R\$ 0,01
2019.6201.0016.3.0010	24.336.079/0001-94	DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRES	68932505/2017	R\$ 711,68
TOTAL				R\$ 711,69

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA				
2016.6202.0007.3.0065	01.731.985/0001-98	CEDITE CENTRO ENDOSCOPICO DIAGNO	59753088/2014	R\$ 1,45
TOTAL				R\$ 1,45



PREFEITURA DE GOIÂNIA

AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA				
2019.6301.0040.1.0001	22.553.526/0001-31	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA		R\$ 4.700,00
2019.6301.0041.1.0001	28.739.782/0001-02	TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIR		R\$ 276.000,00
2019.6301.0041.1.0002	22.553.526/0001-31	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA		R\$ 84.000,00
TOTAL				R\$ 364.700,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER				
2019.6601.0027.1.0005	29.979.036/0064-24	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	81411671/2019	R\$ 15.271,07
2019.6601.0037.1.0004	31.711.157/0001-59	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	81621616/2019	R\$ 20.909,44
2019.6601.0037.3.0001	31.710.983/0001-83	FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE	76750386/2019	R\$ 59.320,30
2019.6601.0048.3.0001	02.371.916/0001-83	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE - IMAS	76750131/2019	R\$ 11.547,84
2019.6601.0191.3.0001	00.394.460/0161-45	MINISTERIO DA FAZENDA	76748756/2019	R\$ 345.169,62
TOTAL				R\$ 452.218,27

TOTAL GERAL

R\$ 8.293.571,09

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários em observância ao Decreto nº 2.799, de 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações produzidas serem anexadas no balancete da Prefeitura.

Art. 3º Ficam assegurados aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1249, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido*, **HEDER SANDS FLORES DE OLIVEIRA**,
matrícula nº 671665-08, CPF nº. 712.555.241-20, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Prefeito I*, símbolo CDS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês
de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1250, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido*, **CELIO DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº
507318-07, CPF nº. 235.719.931-87, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial
Técnico II*, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de
1º de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês
de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1251, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **OMAR BORGES DE SOUSA**, **matrícula nº 432539-06**, CPF nº. 337.050.701-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, *símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1252, DE 01 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a abertura de
Crédito Extraordinário no
Orçamento da Prefeitura
Municipal de Goiânia.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 41 e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso II e §2º do art. 141, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o Decreto nº 736, de 13 de março de 2020, que declara SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia, em razão de pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de Calamidade Pública no Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 009, de 24 de março de 2020, editado pela Câmara Municipal de Goiânia e pelo Decreto Legislativo n.º 503, de 25 de março de 2020, editado pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, além dos custos necessários para a implementação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a urgência diante do quadro apresentado de rápida propagação da doença e a necessidade de velocidade de resposta do poder público como condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população goianiense, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Considerando a relevância decorrente da situação de pandemia que representa alto risco à saúde pública, dado o alto potencial de contágio e o risco de morte, conforme se verifica pela experiência dos países onde a disseminação já atingiu estágio mais avançado;

Considerando a imprevisibilidade decorrente da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, em face da ausência de condições de se determinar o aparecimento, nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença;

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 02** (dois) Créditos Adicionais Extraordinários no montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0190 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade: 2730 – Ação de Prevenção ao COVID-19

33.90.30.00.100	501	R\$	5.000,00
33.90.39.00.100	501	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	10.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento à Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1253, DE 01 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre a abertura de
Crédito Extraordinário no
Orçamento da Prefeitura
Municipal de Goiânia.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 41 e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso II e §2º do art. 141, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Município de Goiânia e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o Decreto nº 736, de 13 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia, em razão de pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de Calamidade Pública no Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 009, de 24 de março de 2020, editado pela Câmara Municipal de Goiânia e pelo Decreto Legislativo n.º 503, de 25 de março de 2020, editado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, além dos custos necessários para a implementação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a urgência diante do quadro apresentado de rápida propagação da doença e a necessidade de velocidade de resposta do poder público como condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população goianiense, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Considerando a relevância decorrente da situação de pandemia que representa alto risco à saúde pública, dado o alto potencial de contágio e o risco de morte, conforme se verifica pela experiência dos países onde a disseminação já atingiu estágio mais avançado;

Considerando a imprevisibilidade decorrente da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, em face da ausência de condições de se determinar o aparecimento, nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença;

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01** (um) Crédito Adicional Extraordinário no montante de **R\$ 16.200.000,00** (dezesesse milhões e duzentos mil reais).

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0178 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2729 – Enfrentamento de Emergência – COVID-19

33.90.39.00.102 527 R\$ 16.200.000,00

TOTAL R\$ 16.200.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501.....R\$ 16.200.000,00

TOTAL.....R\$ 16.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento à Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.897.304,84** (três milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0007 1.548 – 4490.30.00 – 223 510	R\$	1.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 223 510	R\$	3.896.304,84

TOTAL R\$ **3.897.304,84**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº111/2020

RECLAMAÇÃO DE FA Nº: 0112.021.165-6
PROCESSO Nº: 82402853

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 09.329.109/0002-22** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº112/2020**

RECLAMAÇÃO DE FA Nº: 0112.020.274-9
PROCESSO Nº: 82862013

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **BURITI VEÍCULOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.050.021/0001-99** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 23 de junho de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº113/2020

RECLAMAÇÃO DE FA Nº: 0112.023.994-2
PROCESSO Nº: 82785418

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **SAINT MARTIN AUTOMOVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.220.174/0002-39** comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 23 de junho de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**
Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA**
Nº014/2020**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:10637****PROCESSO Nº: 71689611**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **EMPÓRIO MAREIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.149.866/0001-15**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para ter ciência da decisão definitiva proferida pela instancia superior.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 23 de junho de 2020.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Superintendente Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 108/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 35/2020, de 02 de março de 2020, que designou o servidor Luciano Padilha de Aquino, matrícula nº 794864-01, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 19/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 23 dias do mês de junho de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 109/2020**

Faz alterações na Portaria nº 38/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Paço Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016, que institui o Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

CONSIDERANDO que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Paço Municipal;

CONSIDERANDO os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o servidor abaixo relacionado, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL, a partir da data citada:

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ATENDE FÁCIL - PAÇO MUNICIPAL				
Portaria	Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Data de Desligamento
070/2020	794864-01	Luciano Padilha de Aquino	Atendente	19/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de desligamento especificada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos
23 dias do mês de junho de 2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE
GOIÂNIA SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO****PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2020/CTF, DE 26 DE MAIO DE 2020, FORMADA PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 14 DE JULHO DE 2020, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:****PRIMEIRA REUNIÃO.****Abertura dos trabalhos.****Verificação do número de membros presentes.****Leitura da Pauta/Expediente.****Leitura, discussão.****J U L G A M E N T O S :**

PROCESSO N. : 60100535 - 12/12/14
PEDIDO : 34 / 2019 - SÚMULA
Postulante : ADRIANA MARTINS CARDOSO
Postulada : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

PROCESSO N. : 66364887 - 06/06/16
pedido : 12 / 2020 - rescisão de decisão de 1a. ins
postulante : ANA FLÁVIA BERNARDES DE OLIVEIRA
postulada : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral****J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 64007157 - 20/11/15
PEDIDO : 35 / 2019 - SÚMULA
Postulante : CRISTIANO AMARAL VELOSO
Postulada : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

PROCESSO N. : 60090297 - 12/12/14
PEDIDO : 36 / 2020 - SÚMULA
Postulante : LUIS ANTONIO SIQUEIRA DE PAIVA
Postulada : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA
RELATOR(A) : VERA LUCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 60132020 - 12/12/14
pedido : 206 / 2019 - rescisão de decisão de 1a. ins
postulante : SAMUEL PEREIRA DA COSTA
postulada : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : VINICIUS FERREIRA DE AMORIM
RELATOR(A) : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 01 dias
do mês de Julho de 2020.**

LAILA HANNA ANTUNES SILVA MARQUES

Secretário(a)

FREDERICO AUGUSTO FRANCA

PRESIDENTE

COM692701

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1734/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1924, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 83342331/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARICELIA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 258628-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1735/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1826, de 03 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 81850810/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GRACIANA DE SENA CARNEIRO**, matrícula nº 715905-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.01.2009 a 07.01.2014**, no período de **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1736/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1873, de 09 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 82349057/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZINHA CARVALHO RIBEIRO URCINO**, matrícula nº 293075-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.11.2005 a 12.11.2010 e 13.11.2010 a 12.11.2015**, no período de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1737/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1875, de 09 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 83067594/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SEBASTIANA FATIMA DE JESUS CAMPOS**, matrícula nº 680028-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.05.2015 a 05.05.2020**, no período de **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1738/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020, Parecer nº 1846, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 30 e 31 e conforme o contido no Processo nº 25520637/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA DE JESUS MARTINS ALVES**, matrícula nº 91359-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.04.1999 a 25.04.2004**, no período de **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1739/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1900, de 10 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 45 e 46 e conforme o contido no Processo nº 11370951/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ABELARDO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 3239-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.08.2001 a 05.08.2006**, no período de **10 de julho de 2020 a 09 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1740/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1848, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 09 e 10 e conforme o contido no Processo nº 82755322/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JESUS NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº 179108-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.07.2010 a 30.06.2015**, no período de **15 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1741/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1870, de 09 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 71088251/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUZENILDA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 475653-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **10.05.2000 a 09.05.2005, 10.05.2005 a 09.05.2010, 10.05.2010 a 09.05.2015 e 10.05.2015 a 09.05.2020**, no período de **27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1742/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, inciso II do §1º do art. 7º do Decreto nº 751 de 16 de março 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 1892, de 10 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 83302577/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GESSIMAR GONÇALVES PIRES**, matrícula nº 735027-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.03.2011 a 15.03.2016**, no período de **30 de julho de 2020 a 29 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1743/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Despacho nº 429, de 05 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 23, e conforme o contido no Processo nº 83000139/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1619, de 28 de maio de 2020, que concedeu **Licença para Acompanhamento Cônjuge** à servidora **ALVINA DE BASTOS**, matrícula nº 600415-04, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1744/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Retificação do Parecer nº 625 de 05 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e conforme o contido no Processo nº 67802977/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 0997, de 11 de março de 2020, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **VALDIVIA DE FREITAS SARMENTO**, matrícula nº 328626-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa ao período de gozo, para considerar como correto **01 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1745/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Despacho nº 1794, de 27 de maio de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 98, conforme o contido no Processo nº 75573456/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA Nº 1875, de 09 de setembro de 2015, item 491, **no exercício do ano de 2020**, referente a servidora **VIRGINIA DE PAULA MARTINS BRITO**, matrícula nº 880876-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe do cargo da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1746/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Retificação do Parecer nº 1018, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 18 e conforme o contido no Processo nº 81808465/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1391, de 03 de abril de 2020, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **IVETE PEREIRA DE SANTANA BARBARA**, matrícula nº 543330-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como correto **27.02.2007 a 26.02.2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo:** 24881/2020**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 042/2020**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2020, objeto do processo: 24881/2020, destinado à “Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais na Rua da Divisa - Setor Jaó e na Avenida João Leite - Setor Santa Genoveva, localizados na cidade de Goiânia - GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos,” de acordo com Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1993/2020 – ASSJUR:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 042/2020, nos seguintes termos:

PROMEDE- ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.712.496/0001-99

LOTE 01

OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais na Rua da Divisa - Setor Jaó e na Avenida João Leite - Setor Santa Genoveva, localizados na cidade de	R\$ 4.427.322,92

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Goiânia, GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 4.427.322,92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 4.427.322,92

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

PROCESSO BEE Nº: 22058/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal n.º 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020**, objeto do processo nº 22058/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à “contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos executivos dos monumentos sobre as obras de artes especiais localizadas na Rua 90 com a Avenida 136 e no Complexo Viário entre a Avenida Jamel Cecílio e a Marginal Botafogo na cidade de Goiânia, GO, bem como todos os levantamentos e estudos necessários que subsidiem sua elaboração, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos,” de acordo com Ata de Julgamento da Proposta de Preço (andamento 56 – processo 22058/1), e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1987/2020 – ASSJUR.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Tomada de Preços nº 002/2020**, nos seguintes termos:

EMPRESA: CONSÓRCIO FERENG E RENATO ALMEIDA**Constituído pelas empresas:****PARTICIPANTE LÍDER: Ferenge Estruturas Metálicas Ltda-CNPJ: 74.053.570/0001-86****PARTICIPANTE: Renato Almeida Arquitetura & Urbanismo Eireli-CNPJ: 32.709.921/0001-14**

Especificação do Objeto	Valor Total
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos executivos dos monumentos sobre as obras de artes especiais localizadas na Rua 90 com a Avenida 136 e no Complexo Viário entre a Avenida Jamel Cecílio e a Marginal Botafogo na cidade de Goiânia, GO , bem como todos os levantamentos e estudos necessários que subsidiem sua elaboração, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.	R\$ 308.773,88

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 308.773,88
---------------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 26138**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2020/00000/027856**

DESPACHO Nº 4538/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de medicamentos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Pronto Socorro Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ n.º 44.734.671/0001-51			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amitriptilina Cloridrato 25mg Comprimido - Cristália	360.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 36.000,00
Diazepam 10mg Comprimido - Cristália	150.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral FR C/ 20ml - Cristália	250 FR	R\$ 3,27	R\$ 817,50
Haloperidol Cloridrato 5mg Comprimido - Cristália	150.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00
Haloperidol Cloridrato 1mg Comprimido - Cristália	13.000 UN	R\$ 0,13	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 83.507,50

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n.º 07.847.837/0001-10			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Acido Valproico	35.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

250mg Capsula/Comprimido - Abbott			
Acido Valproico 250mg/5ml Xarope Fr C/ 100ml - Abbott	600 FR	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
Acido Valproico 500mg Comprimido/Capsula - Abbott	180.000 UN	R\$ 0,48	R\$ 86.400,00
Carbamazepina 200mg Comprimido – União Química	700.000 UN	R\$ 0,21	R\$ 147.000,00
Nortriptilina Cloridrato 25mg Capsula – Celler Farma	62.000 UN	R\$ 0,29	R\$ 17.980,00
Deslanosideo 0,2mg/ml Injetavel Ampola FR C/ 2ml – União Química	400 FR	R\$ 1,48	R\$ 592,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 262.082,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ n.º 67.729.178/0001-91			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fluoxetina Cloridrato 20mg Cápsula – Teuto	450.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 49.500,00

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de junho de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL – SMS- EDITAL Nº 001/2020

A **Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2020, **convoca** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados para fazer o *upload* dos documentos no prazo de 3(três) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município comprobatórios e os documentos referentes à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO.

Os classificados devem acessar o link www.goiania.go.gov.br na página reservada aos Concursos e Seleções no link Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020, para fazer o *upload* **das documentações nos termos dos item 14 do Edital nº001/2020:**

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovações de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) do Edital nº001/2020;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necropsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho);
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”;
- l) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
- m) Certidões: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica>

- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

OBS: Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.

ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital nº 001/2020.

Após análise da documentação será divulgado no site: no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SAÚDE– Edital nº 001/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF	1ª a 20ª 1ª a 5ª NEGRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS	1ª a 32ª 1ª a 2ª PCD 1ª a 8ª NEGRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -FARMACÊUTICO	1ª a 2ª 1ª NEGRO
TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL	1ª a 33ª 1ª PCD 1ª a 8ª NEGRO
AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1ª a 23ª 1ª a 6ª NEGRO
AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FÁRMACIA	1ª a 4ª 1ª NEGRO

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO GERAL	1ª a 16ª 1ª a 4ª NEGRO
MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA	1ª a 5ª 1ª NEGRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -BIOMÉDICO	1ª a 10ª 1ª a 2ª NEGRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -ENFERMEIRO GERAL	1ª a 21ª 1ª PCD 1ª a 6ª NEGRO
ESPECIALISTA EM SAÚDE -FARMACÊUTICO	1ª a 2ª
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO	1ª a 3ª 1ª NEGRO
TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL	1ª a 42ª 1ª a 3ª PCD 1ª a 11ª NEGRO
AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA	1ª a 4ª 1ª NEGRO

ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO- MÉDICO PATOLOGISTA	1ª a 4ª



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM NECRÓPSIA	1ª a 3ª 1ª NEGRO
---	---------------------

ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	
CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO – MÉDICO DO TRABALHO	1ª a 3ª
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª a 8ª 1ª PCD 1ª a 2ª NEGRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1ª a 113ª 1ª a 7ª PCD 1ª a 30ª NEGRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª a 18ª 1ª PCD 1ª a 5ª NEGRO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 011/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 002/2020
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49089259	689.073.461-00	ROSARIA STELA DA SILVA ALMEIDA	100
2	49093456	413.701.041-20	SANDRA MATEUS BORGES	100
3	49093094	438.093.083-15	FRANCIMAR PEREIRA SILVA MENDES	100
4	49095028	547.930.331-72	REGIS RODRIGUES SANTANA	100
5	49091066	586.945.791-20	LUCIENE BRITO DE MIRANDA	100
6	49089965	969.198.331-15	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	100
7	49093274	837.401.801-10	KLENIA NAVEGA DE AGUIAR	100
8	49088494	829.117.461-04	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	100
9	49093602	871.298.921-53	MICHELE CRISTINA JAYME	100
10	49094479	000.612.761-46	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	100
11	49089334	019.347.311-96	ELEYSON RIBEIRO PAZ	100
12	49085690	014.674.791-79	GIZELE CRISTINA SOUSA	100
13	49091729	017.778.951-46	TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	100
14	49093021	047.069.835-76	ISABELLA MARIA SOUZA DE SÁ	100
15	49090891	605.093.332-49	KEILA LOPES VAZ SEIBEL	96
16	49093901	760.297.271-68	EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO	96
17	49093331	708.493.741-20	KENIA KANAAMA DOMINGUES DA CUNHA	96
18	49085896	723.706.701-00	ANA CHRISTINARINA MOREIRA RIBEIRO DE ATAIDE	96
19	49091420	955.687.191-87	GIZELA RAMOS FALEIRO	96
20	49085427	030.750.311-94	TALITA KESIA MACEDO DO COUTO NASCIMENTO	96

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49085432	026.726.833-52	STYNG RAONY OLANDA BRANDAO	100
2	49087581	807.569.301-97	MILZA FARILVAAS DA SI	96
3	49090055	000.902.311-98	ELOIR	92
4	49090943	258.929.488-38	SILVIA FERNANDA BOAVENTURA MENDES	76
5	49090754	000.367.445-22	SIDICACIO SOUZA ROCHA	76



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49091535	532.258.801-91	MARIA ARLETE CARVALHAES	100
2	49094281	557.083.401-00	DERLENE GOMES SANTANA	100
3	49086593	969.198.331-15	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	100
4	49093860	781.111.101-20	DENIS GREIKE LOPES	100
5	49093797	833.093.731-34	DISORIONARIA SOARES DE CARVALHO	100
6	49094413	802.950.451-91	PATRICIA DE SOUSA	100
7	49091811	812.389.671-91	KARLA ALVES CAIXETA GUIMARÃES	100
8	49088496	829.117.461-04	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	100
9	49091101	892.923.081-49	ERIKA GOMES NEIVA	100
10	49088915	963.048.471-49	ALINE APARECIDA DOS SANTOS QUIXEBEIRO	100
11	49087728	920.710.311-72	RENATA TIAGO DE SOUZA	100
12	49094922	009.546.361-55	MARCIA MOREIRA BORGES	100
13	49093872	518.034.101-91	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	96
14	49091384	021.829.187-60	KATY CONCEICAO CATALDO MUNIZ DOMINGUES	96
15	49090902	605.093.332-49	KEILA LOPES VAZ SEIBEL	96
16	49094885	760.297.271-68	EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO	96
17	49086795	811.212.291-15	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	96
18	49094833	890.663.671-72	LUCIENE APOLINÁRIO DE ARAÚJO	96
19	49095017	846.686.871-20	LILLIAN RIBEIRO DA FONSECA	92
20	49088201	285.741.748-90	THAIS FERNANDES	92
21	49092413	645.997.792-53	DANIELLE VAZ LEO	92
22	49086727	008.332.991-90	GRAZZIELLE RODRIGUES BATISTA ALVES	92
23	49086902	008.745.811-09	ANA PAULA ALVES CECILIO	92
24	49085392	017.682.531-29	PRISCILLA RODRIGUES DOS SANTOS	92
25	49091237	548.268.451-20	CARLA MONICA DE MIRANDA COSTA	88
26	49091223	923.452.711-91	MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES	88
27	49092572	721.261.591-91	SIRLENE MORAIS DE OLIVEIRA	88
28	49093231	000.757.451-78	SUELLEN DA SILVA MILHOMEM SANTOS	88
29	49093713	009.435.345-00	NARA LILIA OLIVEIRA ARRUDA	88
30	49089473	316.085.661-53	MARLY MALTA BRAGA	84
31	49092848	556.182.351-53	MARINETE DA ROCHA COELHO	84
32	49094837	786.624.943-15	ELIS ANA SILVA COSTA	84

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - PCD



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090084	309.668.091-49	LUIS ETERNO XAVIER	84
2	49090803	628.536.001-49	MAISA VIEIRA PIRES	56

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094141	005.206.551-09	VENUZIA FERREIRA DE SOUSA	92
2	49087281	012.163.421-30	MARINNA CAETANO DA SILVA	80
3	49091857	902.268.791-00	MARTIVONE REIS DE SOUZA AMORIM	76
4	49087521	007.071.911-06	JUNIO SOCRATES DE ALMEIDA	76
5	49089503	995.262.631-20	JOSUE DE OLIVEIRA LINO	68
6	49085396	021.288.332-13	DAVID ANDERSSON DA FONSECA OSORIO	48
7	49091899	954.647.601-30	VIRGINIA ELOIZA DA SILVA MOREIRA	44
8	49088966	030.670.541-99	LEONARA NOGUEIRA DE SA PINA	36

ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092318	560.358.026-72	FLAVIA CARDOSO DE MELO	100
2	49094859	448.996.531-15	MARIA CRISTINA DE LIMA	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092074	986.413.445-00	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	100

TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49088865	508.571.501-20	ANA MARIA BARRETO	100
2	49092364	504.075.971-15	MARCIA NOVAIS DOS SANTOS	100
3	49094304	780.087.191-68	SELMA FERREIRA SILVA ALVES	100
4	49094259	393.526.502-63	JEANE ALVES DE MELO SOUSA	96
5	49094403	006.602.451-08	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	96
6	49090535	873.980.281-72	RAQUEL NOGUEIRA GOMES	92
7	49092361	004.018.281-90	MARINA DA CUNHA VILLA VERDE DE ALARCAO	92
8	49092110	958.008.401-72	GISELE RODRIGUES SOARES	92



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

9	49091157	626.311.281-68	CLEONICE MARIA RODRIGUES	88
10	49089281	633.368.711-15	MARIA EDIME RODRIGUES DOS SANTOS	88
11	49089653	776.010.331-04	LEICIRENE FRANCISCA DE SOUSA COELHO	88
12	49087113	791.447.721-49	MARLETTE ROSALIA FERREIRA	88
13	49092761	987.954.301-72	SANDRA GOMES CARMO NASCIF	88
14	49093501	000.000.000-04	JUCIRLEA MARTINS DA SILVA MACHADO	88
15	49085601	958.162.911-49	LEONICE DE JESUS RIBEIRO	88
16	49092444	024.889.541-95	DAVIANE RODRIGUES BUENO ALVES	88
17	49094058	371.632.211-34	CREONICE OLIVEIRA SILVA	84
18	49088497	532.889.121-04	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	84
19	49087873	854.069.961-34	RAILENE PEREIRA MELO	84
20	49091068	869.725.961-49	LUCINEIDE DOMINGAS SOUZA PARAGUASSU	84
21	49087157	925.477.371-91	DAVID CESAR DE OLIVEIRA	84
22	49093832	002.881.421-52	PAULO JOSE DE MENDONCA	84
23	49093239	013.056.861-95	MARIA ISABEL ANDRADE ALVES FRANCISCO ANDRADE DOS S	84
24	49090833	004.864.071-95	REGINA MÁRCIA BATISTA FERREIRA	80
25	49089132	576.482.121-53	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES	80
26	49089555	793.836.701-00	SIMONE MARIA SILVA DE JESUS	80
27	49088228	915.193.141-91	ANTONIA PEREIRA ALVES	80
28	49089086	793.006.421-20	KELCIA OLIVEIRA DE JESUS	80
29	49089568	729.005.711-20	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	80
30	49090991	031.838.965-75	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	80
31	49092424	013.679.011-97	JOHNATHAN DA SILVA OLIVEIRA	80
32	49093398	925.896.852-20	CLEUTA COIMBRA RIBEIRO	80
33	49087846	033.484.121-61	CLAUDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	80

TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49087053	454.634.331-00	JANETH FERREIRA BATISTA	100
2	49086742	946.602.121-49	MEURIVAN RODRIGUES CORREIA COSTA	92
3	49094055	004.476.465-08	GILMARA SANTOS FERREIRA	88
4	49094690	888.343.101-44	ELAINE DA SILVA	84
5	49089440	896.346.831-34	RAQUEL ROMAN TORRES CARDOSO	80
6	49086372	568.181.492-00	JONAS VIEIRA COSTA	72
7	49092381	791.513.291-15	WALDONEY PORTUGUES DE SOUZA	72
8	49094609	491.090.901-00	MARIA HELENA LOPES	68

TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - PCD				
ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1	49092911	811.088.691-49	MONICA DIAS DA SILVA	64
---	----------	----------------	----------------------	----

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49086994	690.337.901-06	MARILDA DA SILVA SOARES	100
2	49093922	775.240.551-53	ILMA LUISA DA SILVA	88
3	49092006	984.042.611-72	DANIELLY ROQUE DOS SANTOS	88
4	49087842	873.547.721-00	DIVINO LIMA GOIS	84
5	49085593	931.440.401-34	LÍVIA GABRIELA MONTALVÃO E SILVA	76
6	49090364	439.803.761-68	VANDA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	72
7	49094611	812.970.841-87	CLEIDE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA	72
8	49085615	814.078.661-68	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	72
9	49091851	800.159.131-04	GIVANILDO ROQUE DE ARAUJO	72
10	49087765	861.613.001-25	LEOMARA DIAS RAMOS	68
11	49091248	791.589.191-04	DIVINA ABADIA DE PAULA	56
12	49090023	037.400.241-00	ANA PAULA DE SOUSA CAMILO FERREIRA	56
13	49090222	883.310.591-15	JOSENILDE REIS OLIVEIRA TEIXEIRA	52
14	49086869	504.623.853-53	MARIA DAS DORES BENVINDO DE CASTRO	52
15	49088972	836.274.481-20	ERICA DOS SANTOS PINHEIRO LOVO	52
16	49087112	876.479.231-53	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	52
17	49085800	027.082.141-44	VIVIANE RODRIGUES IZABEL	52
18	49086409	702.622.961-36	LARA PINHEIRO MASCARENHAS	52
19	49094351	521.547.001-44	ROSANGELA DE ARAUJO FARIAS	48
20	49093279	030.050.161-70	ANTONIA NAYANE SOUSA E SILVA	48
21	49086861	886.854.971-91	BERCHOLINA PELEGRINE GOMES	40
22	49085890	329.174.492-68	FRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO	40
23	49093977	718.897.011-49	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	40

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS - ESF - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092601	704.951.651-15	ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	100
2	49090702	020.328.151-92	BRUNNA ANDRADE DE SOUZA	60
3	49094553	052.963.191-17	FERNANDO BRAYAN LISBOA ARAUJO DE AGUIAR	52
4	49094130	004.683.691-80	ROSENI PEIXOTO MOREIRA	40
5	49091459	463.023.101-30	ROSENY FERREIRA DE BASTOS	20
6	49089143	012.949.042-30	ARLENE FERNANDES BRANDAO	20

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
--------	-----------	-----	----------------	-----------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1	49088242	987.095.931-87	GRAZIELE FATIMA DE CARVALHO TAVARES	96
2	49093173	533.624.381-72	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	92
3	49088917	046.982.386-09	VIVIANE	92
4	49093122	782.719.591-15	CHRISTIANE RIBEIRO CAMARGO	88

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094024	986.413.445-00	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 002/2020

ÁREA: 2 – URGÊNCIA

MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094798	051.855.097-40	LUÍS OTÁVIO FERNANDES WALTRICK	100
2	49091313	892.768.251-34	BRUNO LUDOVICO MARTINS	100
3	49094010	003.533.319-70	HÉLIO FERNANDES DA SILVA FILHO	96
4	49093894	948.755.451-34	LETICIA FERREIRA NEVES ARANTES	96
5	49092107	021.078.111-48	FERNANDO GUIMARÃES BASTOS	76
6	49089336	841.333.921-91	LUCIANO ROBERTO AFONSO	72
7	49086433	894.750.201-44	FRANCO DE CARVALHO	72
8	49085354	002.746.941-74	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	64
9	49094011	017.723.851-82	DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA	60
10	49085360	030.607.451-61	ANA CAROLINA LEITE DE SOUZA	60
11	49092094	782.561.944-72	ALBÉRICO BARROS CÂMARA JÚNIOR	56
12	49089970	380.512.811-87	MIRIAN LANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTILHO	52
13	49091696	520.976.171-15	LUCIANO AUGUSTO BAYLAO	52
14	49091498	026.454.331-97	JESSICA FLORISBELO LEÃO BARBOSA	52
15	49089522	392.172.721-91	FERNANDO PERCY MENDOZA MARTINS ARAUJO	48
16	49090964	761.877.211-87	SARA BAHIA CARREIRO LEITE	48

MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO GERAL - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49086255	066.075.541-64	YOLANDA PEREZ BRAVO	32
2	49086430	021.275.651-69	EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	20
3	49088231	009.338.931-08	JÉSSICA DE CARVALHO ANTUNES BARREIRA	16
4	49091462	035.798.361-02	ANA PAULA BRANDÃO SILVA	16

MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
--------	-----------	-----	----------------	-----------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1	49094489	940.756.891-15	GRASIANE BESSA TINELLI	60
2	49093015	000.467.501-00	MARIETA CARRIJO RODOVALHO LIZANA CARRENO	52
3	49086882	902.907.711-53	RAFAEL MONTEIRO BRUNO	48
4	49088471	027.266.621-10	SOLIEL SHANDY COSTA PAIVA	36
5	49089833	036.548.461-06	MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	16

MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49091571	695.944.491-87	MAXUELL FERREIRA PAZ	32

ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090993	498.169.501-20	ADMILSON BARBOSA QUEIROS	100
2	49093764	533.487.451-87	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	100
3	49093257	798.127.671-34	ANDREA FERREIRA MENDONCA	100
4	49089497	575.619.821-00	EDNA OLIVEIRA DE QUEIROZ	100
5	49092192	656.263.971-91	RHALCIA CRISTINA DE MELO LIMA	100
6	49094140	893.847.841-68	JANINE DE AQUINO LEMOS MUNDIM	100
7	49092045	266.989.758-42	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	100
8	49086080	893.022.061-49	IASMIM RIBEIRO DA COSTA	100
9	49087652	014.213.771-52	ANNA CAROLINA FIRMIANO CINTRA DOS SANTOS	100
10	49086237	014.513.991-38	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49087253	837.886.701-34	FERNANDA RIBEIRO MORAIS	100
2	49090557	739.839.931-68	MAMADU LAMARANA DJALO	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090651	849.784.147-68	CELINA MARIA DE JESUS	100
2	49094379	552.329.906-59	SILVIA REGINA DE GOIS VIANA	100
3	49085527	449.559.521-00	LILIAN ALVES FERREIRA CHAGAS	100
4	49085761	597.641.201-72	NILVA VIEIRA DA PAZ	100
5	49093865	805.111.981-91	NILVA HELENA ALVES RIOS	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

6	49092809	574.597.541-53	VERA CRISTINA FERNANDES MARQUES	100
7	49088087	589.872.231-91	MARUSCIA ALVES DE ALENCAR PEIXOTO	100
8	49085348	483.637.233-04	ISABEL DE JESUS PEREIRA	100
9	49085626	969.198.331-15	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	100
10	49089092	560.775.481-20	MARIA DAS GRACAS VOGADO DA SILVA	100
11	49087504	648.411.111-15	DELMA DOS SANTOS ASSIS MERCADANTE	100
12	49089819	785.370.961-72	ELIZANGELA MENDANHA NUNES RIBEIRO	100
13	49091452	784.256.201-63	THAIS GIRALDI	100
14	49087051	781.111.101-20	DENIS GREIKE LOPES	100
15	49087178	866.650.651-20	SIMONE SILVA MARTINS LIMA	100
16	49093167	649.108.301-20	EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES	100
17	49090267	794.759.731-68	JOSIEL ANTONIO LISBOA	100
18	49093661	797.920.491-34	DANYELLA OLIVEIRA MELO	100
19	49090951	623.138.351-20	FABRÍCIO AURÉLIO MENEZES	100
20	49086177	877.131.441-53	TATIANA ALVES DOS SANTOS	100
21	49088483	829.117.461-04	ANGELA SANTOS SILVA FABBRIN	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - PCD

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49085978	901.898.501-59	CARLOS ALVES PEREIRA DE SOUSA	72

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49093867	778.558.331-53	FELISA ERICA FERNANDEZ YTURRE	100
2	49087276	633.204.601-53	ADELINA DA SILVA MONTEIRO	100
3	49092328	879.858.375-15	LUCIMAR SILVA AGUIAR	100
4	49094295	760.169.271-04	LORENA NUNES DA CRUZ REZENDE	100
5	49092613	704.951.651-15	ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	100
6	49088518	019.272.691-99	CAMILLA RODRIGUES FERREIRA	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092401	438.175.641-04	CIVONEZ FERREIRA DE SOUZA	100
2	49090805	005.396.037-83	ANA PAULA DA ENCARNACAO	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49091233	379.872.911-53	ELIANE DAS GRAÇAS GUIMARÃES FORTINI	100
2	49093720	382.264.131-68	ADRIANA NASCIMENTO PUREZA	100
3	49094123	467.890.731-91	HEVELIM OLIVEIRA ROTULO	100

ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094382	430.893.051-00	SANDRA MARIA DE SOUZA	92

**TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -AMPLA
CONCORRÊNCIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49087273	504.464.103-06	VANUSA DE SOUSA LIMA	100
2	49092069	427.900.262-20	DINILVA RODRIGUES DA SILVA	100
3	49091296	819.786.421-72	LUCIETE DA SILVA SANTOS	100
4	49085397	891.385.031-15	PAULO SERGIO MARTINS DUTRA	100
5	49093562	936.467.201-15	RUMPELTIZEL GOMES DOS SANTOS FILHO	100
6	49086706	950.581.681-20	MYRIAN ARAUJO FREITAS	100
7	49085759	924.845.141-15	MEYRITHANIA CAVALCANTE DE MACEDO	100
8	49092616	937.578.591-20	CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	100
9	49089513	010.119.295-97	ELISANGELA PEREIRA LIRA	100
10	49088863	006.065.311-65	BRUNA BRANDAO ALVES	100
11	49090673	487.356.043-87	MARIA ODETE RODRIGUES DE SOUSA	96
12	49093752	497.725.461-91	NIRES PAINS ESTEVÃO SANTOS	96
13	49091410	641.326.761-53	SIMEIRE MARCELINA GUIMARÃES	96
14	49090550	005.695.151-57	JULIENE PEREIRA DE QUEIROZ	96
15	49092803	021.938.011-26	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	96
16	49092765	625.201.641-15	DORVANI CANDIDA MOREIRA	92
17	49087864	811.081.331-34	MARLENE LOPES DE CARVALHO	92
18	49090435	007.258.671-08	SOABIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	92
19	49088886	722.744.501-10	JONATHAN SILVA RODRIGUES	92
20	49093464	009.742.571-09	KELLY ALVES DA SILVA	92
21	49091689	131.806.302-72	MARIA EDNA CAMPELO	88
22	49088866	424.208.731-49	CELMA GOMES DE JESUS BEZERRA DA SILVA	88
23	49087835	598.773.161-53	MARIA PERREIRA DE OLIVEIRA	88
24	49092472	549.265.301-63	DIVANI BATISTA DA SILVA	88
25	49089416	781.234.963-20	ELIETE NERES FERREIRA	88
26	49086810	768.039.371-00	CRISTIANE ALVES	88
27	49092756	987.954.301-72	SANDRA GOME CARMO NASCIF	88
28	49091900	871.581.671-00	PATRICIA ROSA CAMILO	88
29	49092064	838.656.081-91	ELIANE SOUSA SILVA MUNIZ	88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

30	49086303	868.015.971-91	RUSILENE ALVES NOLETO DUARTE	88
31	49093486	872.708.701-87	VALERIA NEVES RAMOS	88
32	49094317	896.681.111-68	ADRIANO LUIS SOL DA COSTA	88
33	49086865	920.816.811-53	VIVIANE SOARES VALENTE GUIMARAES	88
34	49094667	997.695.731-91	VYVIANE FARIA PIRES CAVALCANTE	88
35	49087698	932.913.371-15	ANA CAROLINA PEREIRA CARNEIRO	88
36	49094386	900.180.011-49	JORGE ANTONIO DO AMARAL	88
37	49094324	925.470.791-00	DANIELA CALDEIRA SILVA BRAZ	88
38	49092225	051.510.706-90	RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA	88
39	49091140	982.181.311-91	RUBEILTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	88
40	49088858	949.399.931-91	TATIANY PEREIRA DE JESUS BARROSO	88
41	49091013	031.838.965-75	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	88
42	49089569	000.211.431-37	NAIS NERIS QUIRINO	88

TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -PCD				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094135	587.706.741-91	MOACY DUARTE CAMPOS	72
2	49089190	344.056.231-04	ONETE FERNANDES MONTEIRO RODRIGUES	44
3	49091731	022.743.571-02	KEVELYN LARA MENDES DA SILVA CASTRO	40

TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL -NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49094732	397.753.051-87	MARIA EUNICE FEITOSA DE SOUZA	100
2	49088384	734.927.521-87	WESLEY CARDOSO CORREA	100
3	49087798	065.475.826-39	LUCIMARA DE OLIVEIRA PAIVA	96
4	49091878	841.683.401-63	GERALDO NELSON FRANCISCO DA COSTA	92
5	49086212	018.608.541-92	PAULA LOPES DE MELO	92
6	49090871	095.967.726-78	LEONARDO CARDOSO PORTO	92
7	49086785	389.724.091-20	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	88
8	49091905	607.445.451-53	MARIA DA CONCEIÇÃO NERES DE ALMEIDA SANTOS	88
9	49093847	071.425.547-54	CARLOS ALBERTO DE ANCHIETA MARCILIO	88
10	49085830	957.906.591-87	ELENITA JERÔNIMO PEREIRA	88
11	49090652	011.983.021-35	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092624	700.751.481-29	REGINALDO BARBOSA DOS REIS	100
2	49090437	050.875.841-60	SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO	100
3	49090578	988.631.501-68	ALEXANDRA APARECIDA MODESTO	96
4	49092645	533.624.381-72	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	92

AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49091062	986.413.445-00	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 002/2020
ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

MÉDICO - MÉDICO PATOLOGISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090763	533.500.811-34	ELIANE DUARTE MOTA	100
2	49094060	377.514.091-34	LUIS HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL	96
3	49089702	919.733.411-15	VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA	88
4	49086083	930.501.191-87	RÔMULO FASSIO BELÉM	68

TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49089426	958.967.321-04	LUIZ RAPHAEL FERREIRA	100
2	49092805	021.938.011-26	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	76
3	49092220	633.831.521-20	JEVERSON LINO GOMES	72

TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49092098	006.770.301-18	ANICARLOS DE SOUZA LIMA	100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 002/2020
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

MÉDICO - MÉDICO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49087649	011.837.341-23	WARLEY RODRIGUES E SILVA JÚNIOR	100
2	49087530	007.314.771-03	FABRÍCIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	68
3	49092688	349.736.991-87	NICE REPLE	0

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49085703	449.559.521-00	LILIAN ALVES FERREIRA CHAGAS	100
2	49085312	655.735.522-87	SHIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	100
3	49088540	884.747.631-34	RAMON SILVA BARRETO	100
4	49092876	000.975.971-98	JENNIFER ALMEIDA DAS NEVES E SILVA	100
5	49093985	518.034.101-91	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	96
6	49089783	777.311.231-20	JANINE OLIVEIRA DE PAULA	96
7	49085964	013.178.566-43	FARLEY GONCALVES DIAS	96
8	49089381	009.839.861-00	KAMYLIA VENANCIO DE MOURA	96

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49086279	413.970.611-20	MARLENE ALVES	96

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49088351	026.726.833-52	STYNG RAONY OLANDA BRANDAO	100
2	49085562	724.940.001-06	MEYREJOYCE SANTOS CARDOSO	96

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090616	793.839.041-00	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

2	49091353	355.787.001-44	MARIA ELAINE GONALVES RODRIGUES MOREIRA	100
3	49091766	861.694.671-34	MARIA JOAQUINA DE LIMA	100
4	49088628	349.042.471-91	WAGNER MIRANDA SOARES	100
5	49092148	785.313.651-04	EDITE JOSE MARTINS	100
6	49091129	007.210.491-09	NORA NEY SOUSA ALVES	100
7	49091118	525.182.805-53	EDITE DA PAZ CARDOSO DA SILVA	100
8	49090725	409.508.911-34	AGNALDO GALDINO DA COSTA	100
9	49092149	932.539.821-49	MARIA ELZA JOSE MARTINS	100
10	49087149	868.983.371-49	ROSANA MARIAFONTESLEAL	100
11	49091098	852.884.461-72	NADI FERREIRA	100
12	49089062	933.277.061-15	LUCIA RIBEIRO VIANA DUARTE	100
13	49086876	435.230.801-34	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	100
14	49091749	469.332.041-20	AURICELMA SODRE DE CARVALHO	100
15	49089735	510.567.471-53	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	100
16	49091782	502.308.323-34	MARIA DA PENHA PEREIRA DE LIMA	100
17	49091065	467.671.931-00	MARIA DE FATIMA LOPES GONCALVES	100
18	49091553	762.214.821-00	SIMONE REGINA PORTO CAIXETA	100
19	49091799	716.824.301-20	LUCIMAR GASPARINO DE ARAUJO GUIMARAES	100
20	49091127	805.464.713-15	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	100
21	49091902	660.567.561-49	CHRISTIAN BORGES DE LIMA	100
22	49090305	643.634.811-53	LUCIANA BRAZ ATHAIDES	100
23	49093377	796.273.231-87	LUZIANO SIQUEIRA	100
24	49091047	774.872.141-68	PAULO CESAR RODRIGUES	100
25	49091216	839.587.381-68	NICILVIA PIRES MOREIRA CARVALHO	100
26	49088723	786.813.591-34	MAURIZIA DE SOUZA GUIMARAES	100
27	49091612	785.508.581-53	GLAUCIA MARIA ROCHA PINTO	100
28	49094046	706.874.391-91	ELISANGELA RIBEIRO VIANA	100
29	49091116	871.986.813-87	JARILENE SANTOS SANTANA	100
30	49092360	022.408.301-58	ANA PAULA DA CUNHA NAZARIO	100
31	49091078	865.045.331-72	ANTONIA ROSINEIDE ARAUJO DE ALMEIDA LIMA	100
32	49085711	706.875.601-87	CLEONILSON DE OLIVEIRA SILVA	100
33	49092676	466.474.652-00	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	100
34	49091167	806.487.201-44	MARGARIDA MARTINS LIMA	100
35	49091629	872.594.271-91	GLAUCIA DE OLIVEIRA CIRINO DA COSTA	100
36	49092152	035.240.136-27	SILVIA REGINA ZEFERINO BARBOSA	100
37	49091311	897.311.232-53	DENISE MARTINS LOPES LEITE	100
38	49091192	008.448.664-31	DAVI CEZAR DE OLIVEIRA	100
39	49088973	882.348.601-78	NILMA CASSIANO DE BRITO AVELAR	100
40	49086757	838.458.101-06	ADRIANO GOMES DA SILVA	100
41	49088729	714.885.611-68	LETICIA CRISTINA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	100
42	49091542	033.642.959-21	GRAZZIELE DOS ANJOS TAVARES	100
43	49091381	991.253.741-68	SHYRLENE COSTA ELIZIARIO	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

44	49091564	001.834.095-40	ELENILDE DE SOUZA DA SILVA	100
45	49094484	017.303.381-43	CREONICE LOPES DO NASCIMENTO	100
46	49094507	913.260.871-34	ALINE CRUZEIRO DIAS	100
47	49085628	986.486.401-72	IVONE SANTOS DE MENDONÇA OLIVEIRA	100
48	49092373	011.130.401-65	DANIELLA SEABRA DE OLIVEIRA	100
49	49091403	004.503.821-09	ELOIDES LOPES CERQUEIRA	100
50	49091531	946.507.801-87	ADRIEL DINIZ DOS REIS	100
51	49086575	987.095.931-87	GRAZIELE FATIMA DE CARVALHO TAVARES	100
52	49092141	969.958.741-53	DIEGO SEGGER FERREIRA	100
53	49091124	780.726.202-82	MARILZA JOSE DE SOUSA	100
54	49091297	019.734.661-80	MARCELA DA SILVA MACHADO	100
55	49091205	010.502.481-39	MARIA DA GLORIA SANTOS DA SILVA	100
56	49092614	831.844.062-53	FRANCISCA EDINALDA DA SILVA COSTA	100
57	49087432	003.467.001-75	MARCOS VINICIUS PORTO SOBRINHO	100
58	49091120	011.424.551-73	JACKELINE SILVA COSTA	100
59	49091058	981.885.931-68	SHIRLEY RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA	100
60	49091671	053.802.564-65	MARCIO ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	100
61	49091107	019.365.471-71	IOLETE MARTINS LIMA	100
62	49089709	011.871.091-50	JOÃO PAULO SERAFIM DE SOUZA	100
63	49093992	015.688.651-04	GUSTAVO REZENDE BARROS	100
64	49086661	018.520.111-30	SABRINA DE ARAUJO SILVA VIEIRA	100
65	49091128	025.085.211-08	DALVA ROSA DOS SANTOS	100
66	49093766	006.264.891-80	URSULLA LORENA GAMA DE SOUSA	100
67	49092301	013.122.411-52	LUCIANA LOURENCO RIOS	100
68	49087569	014.363.021-02	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	100
69	49090819	044.286.445-07	LEANDRO GOMES DE SOUZA	100
70	49095025	027.688.261-03	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	100
71	49093618	020.952.071-06	ALEX SANTOS DE ALENCAR	100
72	49091171	004.419.542-78	KELIANE DA SILVA NUNES DE SA	100
73	49093525	012.101.971-38	RENAN RODRIGUES CARNEIRO	100
74	49090031	033.691.351-67	DANILLO GOMES DE SOUZA	100
75	49090263	032.645.701-14	STEFANY MENDES DA SILVA	100
76	49091201	039.944.881-09	JENIFFER NAYARA DOS SANTOS	100
77	49093779	002.217.792-21	GEISA NAIARA SILVA SANTOS	100
78	49086248	024.456.571-64	WANEISSA INGRID PIRES DE LIMA	100
79	49091004	035.198.861-03	DAVI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	100
80	49092804	746.383.781-53	LILIANY GONCALVES DOS SANTOS	100
81	49093435	051.999.633-09	MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS	100
82	49092639	045.062.641-50	JENIFFER FERREIRA DOS SANTOS	100
83	49092957	039.224.281-85	ANDRE SANTOS DE ALENCAR	100
84	49094027	701.402.841-33	ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS	100
85	49094232	032.207.341-38	RAYANE THAIS FERREIRA LEITE	100
86	49094997	046.728.961-10	FLAVIANA BEZERRA DA SILVA	100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

87	49090243	753.307.761-04	GUSTAVO DUARTE VIANA	100
88	49091177	045.635.411-50	ANA CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA	100
89	49093973	702.874.641-05	ISABELA CANDIDA DA SILVA DIAS	100
90	49092592	021.794.771-98	PAULA CAROLINE MARTINS	100
91	49090291	049.748.061-14	WILLIAMS SILVA DE LIMA	100
92	49091240	703.872.191-70	LECILDA MOISES TAVARES	100
93	49091282	702.579.001-01	VERONICA DE SOUZA SILVA	100
94	49093995	703.726.021-50	FELIPE CANDIDO DA SILVA DIAS	100
95	49090274	032.191.962-92	JANAINA FERREIRA DA SILVA BASTOS	100
96	49091489	703.996.121-06	DANILO GUIMARAES DE ARAUJO	100
97	49092155	704.675.201-00	THAYNARA FERREIRA SOARES	100
98	49091099	414.592.701-00	IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	96
99	49087237	582.081.272-72	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	96
100	49089349	863.961.371-00	MARTA CELIA DE FARIA	96
101	49089681	034.036.951-58	JESSIKA NIKAELE DA SILVA OLIVEIRA	92
102	49086946	221.511.762-15	PAULO SERGIO ARAUJO DE SOUSA	92
103	49091833	469.879.831-00	MARCIA DE FREITAS PEREIRA NUNES	92
104	49088304	850.395.271-87	VUGUESLEY CIRQUEIRA REZENDE	92
105	49087745	889.482.501-91	VITORIA HELENA DOS SANTOS	92
106	49090591	945.261.091-34	MARIA DIVINA MORAES	92
107	49090593	001.804.231-77	KAMILA GRAZIELLY PEREIRA ARAUJO	92
108	49093591	014.306.741-99	SUELY JOAQUINA DOS SANTOS	92
109	49093350	009.052.681-30	LINDA KELLE DA SILVA	92
110	49092445	007.456.351-30	DENISE MARINHO DE SOUZA BRITO	92
111	49087313	010.367.201-01	GREYCE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	92
112	49094868	027.000.811-02	ANDREIA SILVA MENEZES	92
113	49085716	054.341.555-48	JOAO LUIZ BATISTA DA COSTA	92

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49086702	549.696.621-34	MARIA DO CARMO MARTINS MORAES	100
2	49094992	936.152.481-04	ELIVANE ATAIDES FLAUZINO DOS SANTOS	92
3	49089770	440.445.931-91	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	88
4	49091016	803.090.971-34	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	88
5	49091990	009.127.671-38	LINDAMAR BARBOSA DA SILVA	88
6	49088163	737.684.721-91	RICARDO CEZAR RAMALHO	88
7	49092321	723.441.482-72	OZIEL OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	84



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49089442	727.200.341-34	ANGELLE GUIMARAES SANTOS	100
2	49089009	431.180.201-30	LUIZA APARECIDA GARCIA MACHADO	96
3	49086849	964.062.911-15	RAFAEL ROMEIRO	96
4	49088406	004.507.751-78	THIAGO CRUVINEL DA SILVA	96
5	49091259	020.118.051-04	ADRIA MARCIA GONCALVES COSTA	96
6	49094291	991.288.451-53	GLEIBSON VIEIRA DE ANDRADE PEREIRA	92
7	49091880	007.761.351-12	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	92
8	49092282	028.470.171-86	LUCENIR DA SILVA DURAO MORAIS	92
9	49087153	296.256.021-00	MARIA APARECIDA FILGUEIRA ANTUNES	88
10	49091698	589.872.821-04	EFTON ROFFER DOS SANTOS RAMALHO	88
11	49090380	657.890.241-49	MARIZELIA MOREIRA DIONIZIO	88
12	49089165	937.886.495-34	SUELI SILVA SANTOS	88
13	49087391	886.756.371-87	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	88
14	49093312	004.471.671-03	ROSALI MARTINS FERREIRA	88
15	49091740	018.864.171-80	NATANAEL DOS SANTOS COSTA MORAES	88
16	49089266	019.149.141-12	MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA	88
17	49092103	216.403.603-44	CICERO MONTEIRO DOS SANTOS	84
18	49092834	285.758.221-87	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMARGO	84
19	49087770	425.956.301-72	EDSON LUIZ PINTO FARIA	84
20	49090816	432.047.671-91	MONICA SIMONE DE MORAIS	84
21	49093935	602.409.541-49	ROSILENE RIBEIRO CLEMENTINO DE SOUZA	84
22	49088622	835.108.001-25	JULIANDERSON RIBEIRO DA SILVA	84
23	49086863	829.701.221-20	EWERSON CELESTINO DA SILVA SANTOS	84
24	49085960	952.130.231-34	FRANCIVALDO MENDES DA SILVA	84
25	49091758	955.382.911-20	ANDREIA CRISTINA SILVA SOUSA	84
26	49086020	702.855.461-98	JAKSON NUNES TAVARES	84
27	49094769	018.177.181-00	ANDRIELLY GOMES CARVALHO	84
28	49093132	000.563.531-46	MARCIEL RIBEIRO CAMELO	80
29	49089598	958.196.221-20	LUDMILA MOREIRA	80
30	49093101	700.537.631-57	THUANNY GONCALVES DA SILVA	80

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49089762	862.340.801-20	ELIENE MARIANO DA SILVA	100
2	49090439	007.704.731-13	CLAUDIO ROSA DE JESUS	100
3	49092915	008.912.681-54	ANA CELIA SOARES MOREIRA	100
4	49092907	854.117.281-34	VALERIA DA SILVA BARBOSA	88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

5	49090286	956.766.861-20	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	88
6	49093552	017.674.331-66	PEDRO HENRIQUE URCINO NETO	88
7	49092680	021.979.481-21	BRUNO VAZ FIGUEIREDO COSTA	88
8	49090483	604.918.713-41	EZEQUIAS DA SILVA JORGE	88
9	49091717	599.453.201-06	JUVENIL JUNIOR RIBEIRO	84
10	49090628	585.301.772-15	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES	80
11	49090465	758.528.101-34	JOSE MARTINS COSTA	76
12	49093484	590.043.471-00	ADRIANA SIQUEIRA DE CASTRO	76
13	49092839	037.933.271-08	ERICA DA SILVA LEAO QUINTERO	76
14	49085916	771.885.941-04	MIRIAN ARRUDA	72
15	49091700	011.811.721-10	WELLINGTON DE JESUS NERES	72
16	49087070	267.365.001-68	JORGE TADEU ANTUNES FIGUEIREDO	68
17	49093673	044.601.931-32	NATHALIA GONALVES VIANA	68
18	49085328	047.582.941-78	ANDRESSA DOS SANTOS NOGUEIRA	64

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PCD

ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49087407	034.802.821-05	MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA	20

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS

ÁREA DE ATUAÇÃO 4: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1	49090711	953.256.541-87	ALESSANDRA OLIVEIRA DA CONCEICAO	72
2	49091412	657.794.442-34	CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVITO	48
3	49091070	024.277.191-29	MARCELA CORREIA LIMA	40
4	49091320	385.996.191-87	MARILUCIA VIEIRA COSTA BRANDAO	36
5	49088731	088.707.174-02	ROSANGELA MENDONÇA FERREIRA	36

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de julho de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 011/2017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000125	81957711	ADRIANA ALVES DE LIMA	793.075.231-34	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000355	82066641	ANGELA MARIA GOMES PEREIRA	53357191172	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000570	82230556	CELMA DAS DORES OLIVEIRA DA COSTA	437.934.441-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	31/01/2020	29/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000336	82059563	DARCILENE PINHEIRO DAMIAO DE SOUZA	836.937.691-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/20	25/01/21

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000073	81942706	DELCE SANTANA DE JESUS COSTA	83592695134	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000078	81945152	DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO	479.000.751-00	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000101	81953121	DILMA DE FARIA ALVES	34174338191	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000351	82063374	DULCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	35423080134	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000163	81967091	EDNA GREGORIO CAMPOS	369.534.151-34	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000376	82074023	ELENICE DE ARAUJO BARRETO	39486990115	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000422	82095055	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	908.606.671-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/20	25/01/21

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000458	82113142	ERONICE DA SILVA GOMES	900.558.371-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000235	81986193	ILDINEI ALCANTARA DOS SANTOS MOURA	348.198.001-91	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000137	81961077	IVANETE MENDONÇA LEÃO	004.421.181-39	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000110	81955263	LILIANA PEREIRA CARLETO	77478762115	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000479	82118209	LUCYENE GOMES DE MORAES	59750316134	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000361	82069194	LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	689.038.631-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000373	82072756	MARCIA CAVALCANTE XAVIER	50007858191	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000165	81967326	MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LIMA	625.096.243-34	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000433	82097163	MARIA IRANILDES JOSE MARTINS DOS REIS LIMA	557.201.961-53	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000343	82062173	NAZARIO HERENIO COELHO	249.275.113-91	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000155	81965641	NILZA DOMINGOS MARIANO	53288033100	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000145	81962375	ROSA MARIA ALVES GOES	792.430.531-91	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000515	82196374	ROSANA LEMES FERREIRA ALVES	001.158.451-35	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000379	82074091	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	82418624153	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000067	81941467	SELMA APARECIDA GONÇALVE S	63377730125	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	15/01/2020	13/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000510	82194681	SELMA LUZIA ALMEIDA LIMA	372.619.675-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000367	82071237	TEREZA DE SOUSA COUTO DE JESUS	370.314.901-97	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	22/01/2020	20/01/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizou-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000365	82069569	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	044.438.739-02	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000223	81984620	ZILEIDE LOPES DE OLIVEIRA FAGUNDES	054.567.286-48	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	16/01/2020	14/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa do transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800464 / PROCESSO nº: 74097103**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
					Início	Término
Maria Nelcelina de Araujo Reis	455.474.401-91	Agente de Apoio Educatonal	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	04/04/2019	03/04/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800442 / PROCESSO nº: 74097162**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Menaides Maria de Almeida Lopes	349.711.811-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	03/04/2019	02/04/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800461 / PROCESSO nº: 74096999**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
Rozilda Coelho de Souza	397.711.051- 91	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49	R\$ 189,20	04/04/2019	03/04/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800464**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NIVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria Nelcelina de Araujo Reis**, CPF nº. 455.474.401-91.

PROCESSO nº: 74097103



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800500**

DATA: 18 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria Sueli da Silva**, CPF nº. **043.248.951-07**.

PROCESSO nº: 73636922

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800442**

DATA: 18 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Menaides Maria de Almeida Lopes**, CPF nº. **349.711.811-72**.

PROCESSO nº: 74097162

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800477**

DATA: 18 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Nadir da Penha da Silva Alves**, CPF nº. **007.179.661-43**.

PROCESSO nº: 74100228

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800461**

DATA: 18 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA; e a exclusão: do Termo **NÍVEL I** no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Rozilda Coelho de Souza**, CPF nº. **397.711.051-91**.

PROCESSO nº: 74096999

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201800504**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.3 na CLÁUSULA SEGUNDA; do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e o valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação, do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria Da Conceição Araujo Santiago**, CPF nº. **401.545.993-87**.

PROCESSO nº: 74136486

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

1

Portaria nº 056/2020

Dispensar a servidora que especifica, para exercer função de Representante de Apoio Administrativo, conforme Portaria 066/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, conforme art. 7º, alínea “b” da Portaria 066/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 6.868, de 06 de agosto de 2018, a servidora **LETÍCIA DO VALE CARNEIRO MARRA**, matrícula: 881.724-02, na Função de Representante de Linguagem Artística – Artes Cênicas, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art.2º - Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Secretaria Municipal de Cultura**Portaria nº 057/2020**

**Nomeação de servidora que especifica, para
exercer função de Representante de Artes
Cênicas, conforme Portaria 066/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme art. 7º, alínea “b” da Portaria 066/2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 6.868, de 06 de agosto de 2018, a servidora, **ROSANA MEDEIROS DOS SANTOS REIS**, matrícula: 388840-05; Representante de Linguagem Artística – Artes Cênicas, subordinada diretamente a representante de Área Pedagógica e Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes, a partir de 01 de agosto 2020.

Art.2º - Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
- 2 - OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, luminárias, fios) e demais congêneres necessários para as manutenções corretivas e preventivas periódicas.
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE 23326/2020
- 4 - VALOR:** R\$ 1.204.417,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais).
- 5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2020.5701.15.452.0020.2231.33903000.532
Fonte 117
- 6 - LOCAL E DATA** – Goiânia, 26 de junho de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0272/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 3.051/16, a Lei Complementar nº 276/15 e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Confiança (FC-2), o servidor **JÚLIO SIMÕES SANTOS**, matrícula nº 923362-01, CPF nº 956.953.971-20, como Comandante da 1ª Unidade de Comando Regional da Agência da Guarda Civil Metropolitana e nomear o servidor **SANDRO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 793736-01, CPF nº 520.243.931-87, para a mesma função, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no DOM. Registre-se. Anote-se.

Art. 5º - Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0273/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 3.051/16, a Lei Complementar nº 276/15 e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Confiança (FC-2), o servidor **JOSIMÁRCIO DE JESUS PEREIRA LEMES**, matrícula nº 918814-01, CPF nº 699.395.431-15, como Comandante da 6ª Unidade de Comando Regional da Agência da Guarda Civil Metropolitana e nomear o servidor **JÚLIO SIMÕES SANTOS**, matrícula nº 923362-01, CPF nº 956.953.971-20, para a mesma função, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no DOM. Registre-se. Anote-se.

Art. 5º - Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0276/2020 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Lei Complementar nº 276/15 e Decreto Municipal nº 3.051/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar poderes ao servidor **DANILO CÉSAR FONSECA GOMES, matrícula 801801-01**, Chefe de Gabinete da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, para assinar por ordem, os seguintes documentos pertinentes à administração da AGCMG:

- Ordens de Serviço;
- Ofícios;
- Portarias;
- Memorandos;
- Declaração Não Semelhança e Funcional;
- Despachos;
- Convocações.

Art. 2º – Vigência: 06/05/2020 à 31/12/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 071, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Regulamenta o procedimento da Dupla Visita previsto na Lei nº 8.934, de 23 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

Considerando que, nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando a Lei nº 8.934, de 23 de julho de 2010, que institui tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido à Microempresa (ME), à Empresa de Pequeno Porte (EPP) e ao Microempreendedor Individual (MEI), em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Considerando que a Lei nº 8.934/2010 prevê a adoção do critério da dupla visita, no que se refere à fiscalização de atividade econômica desenvolvida por ME, EPP ou MEI, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento;

Considerando a necessidade de se definir as atividades ou as situações que, por sua natureza, comportam grau de risco compatível com o procedimento da dupla visita;

RESOLVE:

Art. 1º A fiscalização municipal ambiental adotará o procedimento de dupla visita no que se refere à fiscalização de atividade econômica desenvolvida por Microempresa (ME), por Empresa de Pequeno Porte (EPP) e por Microempreendedor Individual (MEI), nos casos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º No procedimento da dupla visita, a primeira vistoria fiscal terá natureza orientativa.

§ 1º Constatada infração na primeira vistoria fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Auditor Fiscal Ambiental lavrará a peça fiscal Notificação/Orientação para que o responsável possa efetuar a regularização, no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

Agência Municipal do Meio Ambiente

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo dar-se-á pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama, por publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 3º Após o decurso do prazo de que trata o § 1º deste artigo, sem a regularização exigida, será lavrado o Auto de Infração com a aplicação da penalidade cabível e adoção das medidas administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 3º O procedimento da dupla visita de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa deverá ser adotado na constatação das seguintes infrações:

I – não apresentação das licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua atividade ao Auditor Fiscal Ambiental na ação fiscalizatória;

II - não apresentação de documento necessário para instrução de procedimento de emissão de licença ou autorização;

III - instalação de engenho publicitário em desacordo com as normas regulamentadoras, desde que a infração não esteja relacionada à invasão de logradouro público, Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação;

IV - ausência de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA, de que trata o art. 17, inciso I, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

V - ausência de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, de que trata o art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

VI - porte ou utilização de motosserra sem licença ou registro emitido pela autoridade ambiental competente, em área que haja autorização para extirpação de vegetação ou plano de manejo autorizado pelo órgão ambiental.

§ 1º O procedimento previsto no *caput* deste artigo deixará de ser aplicado se:

I - a infração constatada durante a primeira vistoria fiscal caracterizar reincidência específica; ou

II - houver fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

§ 2º A adoção do procedimento de que trata o *caput* deste artigo será discricionária no caso em que a atividade econômica fiscalizada situar-se em área pública.

Art. 4º O Auditor Fiscal Ambiental poderá, no uso de seu poder discricionário, adotar o procedimento da dupla visita para os demais casos não previstos nesta Instrução Normativa, salvo para as seguintes infrações:

I - corte irregular de unidade arbórea;

II - poluição hídrica, mediante o lançamento direto de efluentes não tratados ou parcialmente tratados nos corpos hídricos.

III - descarte ou lançamento irregular de material, substância, resíduos ou similares em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

IV - contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural, previstas no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

V - maus-tratos a animais.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE, aos dias de 25 de Junho de 2020.**

**GILBERTO M. MARQUES NETO
PRESIDENTE**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 047/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DANTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
5. PROCESSO Nº:	69176930

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 151/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA A PONTUAL RETÍFICA DE MOTORES LTDA
5. PROCESSO Nº:	75360624

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 152/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AUTO ELÉTRICA E BATERIAS BRUNO LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	73466271

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 153/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA HIDROVALE LAVANDERIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	39659522

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 154/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ANDERSON RODRIGUES – KLV SERRALHERIA ME
5. PROCESSO Nº:	63226642

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 155/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JOVÂNIO RAMOS PADILHA
5. PROCESSO Nº:	62437429

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 156/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LIMA CASA DE EVENTOS LTDA
5. PROCESSO Nº:	50648888

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 157/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LAVA JATO ÁEROJATO LTDA
5. PROCESSO Nº:	43498973

Goiânia, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 158/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CLINICA MÉDICA POPULAR DC LTDA
5. PROCESSO Nº:	70891834

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 159/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA QUALITA PEÇAS PARA TRATORES LTDA
5. PROCESSO Nº:	58650911

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 160/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ELIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	73014540

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 161/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA FORTALEZA AMBIENTAL LTDA
5. PROCESSO Nº:	73041165

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 162/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Artigo 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA FAIR PLAY ESPORTES EURELI
5. PROCESSO Nº:	75297124

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 163/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Artigo 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA E R ALMEIDA O BAIANO
5. PROCESSO Nº:	61740918

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 164/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA EVA BUENO FERNANDES ME
5. PROCESSO Nº:	58871039

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 165/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA FRUTÍFERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA
5. PROCESSO Nº:	76911560

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 166/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA HUGO INÁCIO DE MELO
5. PROCESSO Nº:	58864946

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 167/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ENGIL ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	62914262

Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 168/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RENATA LUCY NOGUEIRA DRUMOND TELES LEÃO
5. PROCESSO Nº:	78421764

Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 169/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA G.L FERREIRA
5. PROCESSO Nº:	75379343

Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 170/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NP MÓVEIS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	64758095

Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 171/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA KS GRANITOS E ABRASIVOS LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	78420474

Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 172/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JONAS CARVALHO SANTOS ME
5. PROCESSO Nº:	61583367

Goiânia, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 173/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RAQUEL ANDRADE DE SIQUEIRA ME
5. PROCESSO Nº:	57459215

Goiânia, aos 24 dias do mês de Junho de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 127/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 141, caput, da Lei Complementar Nº. 014/92. Art. 49 da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão da instalação irregular e do não atendimento das exigências para regularização dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE N. SAAD. ISSA & CIA LTDA - ME
5. PROCESSO Nº	71465730

Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 128/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 145, II, da Lei Complementar Nº. 014/1992.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão de irregularidade na instalação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MECA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	62623268

Goiânia, aos 05 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 129/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 145, IV, c, e Art. 186 da Lei Complementar Nº. 014/1992. Art. 49 da Lei Nº. 9.861/2016
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão de irregularidade na instalação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GOIANIA PAINEIS DIGITAL LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	73952697

Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 130/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 145, IV, c, e Art. 186 da Lei Complementar Nº. 014/1992. Art. 49 da Lei Nº. 9.861/2016
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão de irregularidade na instalação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GOIANIA PAINEIS DIGITAL LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	73952654

Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 131/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GOIANIA PAINEIS DIGITAL LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	73951984

Goiânia, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 132/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MAIS BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
5. PROCESSO Nº:	76526630

Goiânia, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 133/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MAIS BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
5. PROCESSO Nº:	76526354

Goiânia, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 134/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA
5. PROCESSO Nº:	80278861

Goiânia, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 135/2020**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MEX – MIDIA EXTERIOR LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	45755797

Goiânia, aos 24 dias do mês de Junho de 2020.

Juliana Rick
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat: 1361023

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020**

Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação relativa ao processo BEE nº. 26579, conforme Parecer Jurídico nº. 167/2020 referente à contratação da empresa “High- Tech Informática Indústria e Comércio Eireli”, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para a aquisição de fones de ouvido headset, a fim de atender às necessidades dos servidores do Disque Denúncia 161 desta Agência.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO

Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e
Social dos Servidores Municipais****PORTARIA N. 033/2020**

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor **Sebastião Martins Ferreira Neto, matrícula n. 1409166**, designado como membro da Comissão de Credenciamento deste Instituto pela Portaria 05/2020, pelo servidor **Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula nº 724114**, na função de membro da referida comissão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1904, de 08/08/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

Goiânia, 01 de julho de 2020.

ERRATA

Errata concernente à Composição dos Valores Arrecadados no Aterro Sanitário de Goiânia.

ONDE SE LÊ:**Composição dos Valores Arrecadados no Aterro Sanitário de Goiânia**

(Em atendimento ao art.2º da Lei Municipal Nº 10.324/2019)

Em Março/2020			
<i>Tipos de serviços</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor arrecadado em R\$</i>
Descarga de resíduos sólidos comuns	tonelada	93,50 ¹ /98,18 ²	178.396,93
Descarga de resíduos da Construção Civil	caçamba	64,80	95.124,10
Coleta e descarga dos resíduos sólidos de saúde	Quilo	3,74	2.188,30
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS - Geradores	anual	77,01	385,05
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS -Transportadores	anual	83,93	-
total			276.094,38

1. Valor Contratos de Descarte
2. Valor Guia de Descarte

ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Divisão de Faturamento**KELLYANE PEREIRA GARCIA**
Gerencia Financeira**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**
Diretor Administrativo Financeiro**ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**
Diretor Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****LEIA - SE:****Composição dos Valores Arrecadados no Aterro Sanitário de Goiânia**
(Em atendimento ao art.2º da Lei Municipal Nº 10.324/2019)

EM MAIO/2020			
<i>Tipos de serviços</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor arrecadado em R\$</i>
Descarga de resíduos sólidos comuns	tonelada	93,50 ¹ /98,18 ²	178.396,93
Descarga de resíduos da Construção Civil	caçamba	64,80	95.124,10
Coleta e descarga dos resíduos sólidos de saúde	Quilo	3,74	2.188,30
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS - Geradores	anual	77,01	385,05
Taxa resíduos sólidos saúde - RSS -Transportadores	anual	83,93	-
total			276.094,38

1. Valor Contratos de Descarte
2. Valor Guia de Descarte

ELIENE BATISTA DOS SANTOS
Divisão de Faturamento**KELLYANE PEREIRA GARCIA**
Gerencia Financeira**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**
Diretor Administrativo Financeiro**ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**
Diretor Presidente



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Diretoria de Recursos Humanos

TERMO DE NOMEAÇÃO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Usando das atribuições previstas no inciso III do art. 10 da Resolução 001 de 02/02/1998, da Câmara Municipal de Goiânia, por ordem do Sr. *Vítor Pessoa Loureiro de Moraes*, Diretor Financeiro e Ordenador de Despesas, no procedimento administrativo nº 20190001313 (licitação digitalização e guarda de arquivos), **DISPÕE**:

Considerando que o Titular desta Diretoria de Recursos Humanos foi designado para fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de *Digitalização e Guarda dos arquivos deste Poder Legislativo*, proveniente do procedimento licitatório nº 20190001313, o qual gerou o Contrato nº 16/2020 com a empresa: *Diginotas Documentos Eletrônicos EIRELI (DIGIOFF)*; considerando, ainda, que o ora titular desta Pasta não dispõe de conhecimentos técnicos suficientes para uma boa fiscalização, bem como o fato de existir nesta Diretoria uma servidora com conhecimento nesta área específica, **RESOLVE: DESIGNAR, Celi Correa Luz**, servidora efetiva do quadro deste Poder Legislativo, matrícula nº 5571602, a dar suporte fiscalizatório, com o titular desta Pasta, até o final deste contrato, podendo assinar documentos, atestar serviços, requisitar e fazer qualquer outra diligência que entender pertinente. CUMPRA-SE.

Goiânia-GO., 1º de junho de 2020.

Aderilton Bezerra dos Santos
Diretor de Recursos Humanos



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019

PROCESSO Nº: 2019/0001564

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: ITCO - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Oeste (CNPJ/MF: 06.030.675/0001-60).

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada à Câmara Municipal de Goiânia, com vistas a subsidiar a mesma nos aspectos técnicos relativos ao Projeto de Lei do Plano Diretor do Município (Projeto de Lei Complementar nº023/2019).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias, período de 02/05/2020 a 30/08/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Diretoria Legislativa, que atuará juntamente com o gestor designado.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 08.848.231/0014-86, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, transporte marítimo de cabotagem – carga, armazéns gerais - emissão de warrant, guarda-móveis, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, atividades de agenciamento marítimo, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal – OTM, serviços de entrega rápida, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, situada no endereço Av Central, Qd. 201 Chácara 199 Lote Área 01 Térreo – Setor Empresarial, Goiânia – Goiás.

J DE O SOARES - BULL SOLUTIONS, CNPJ/CPF nº 30.175.151/0001-41, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Atividades de Limpeza, desenvolvida(s) na Rua Tunísia, Quadra: 01, Lote: 17, nº 131, Parque das Nações, Goiânia, Go.

LAVA RÁPIDO PODIUM BUENO LTDA, CNPJ/CPF nº 35.384.681/0001-13, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. T-2, nº 2.048, Quadra: 27, Lote: 24, Setor: Bueno, Goiânia, Go.

MARILU PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 32.238.505/0001-85, torna público que solicitou da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a construção de edifício (CNAE 41.20-4-00), para fins de abrigar Posto de Combustível na Avenida Madrid esquina com Avenida Nadra Bufaiçal, Quadra 146, Lote 01, Bairro Faiçalville, em Goiânia/GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MENINA TEIMOSA JEANS WEAR EIRELI – ME, CNPJ nº 35.996.260/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavanderia, Comércio varejista de artigos do vestuário, Facção de peças exceto roupas íntimas, desenvolvida(s) na Av. da Sede, Quadra: 07, Lote: 50, nº 1686, Jd. Bela Vista, Goiânia, GO.

MOTOART COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF nº 26.900.167/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50656309**, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, desenvolvida(s) na (Av) T-9, Quadra: 551, Lote: 05, nº 1922, Setor Jardim América, Goiânia, Go.

ORTOMAX PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 36.110.270/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo a Licença Ambiental Simplificada de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comercio Varejista de Cosméticos Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares Sem Operador, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Paranaíba, Quadra: 60, Lote: 86, nº 715, Setor Central Goiânia, Go.